



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA  
CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

**PLANO DE ENSINO 2023/1**

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

<b>Código da disciplina</b>	<b>Nome da disciplina</b>	<b>Carga horária semestral</b>	<b>Horário</b>
ABF7501	<b>Doença das Aves Domésticas</b>	72 horas	Terça-feira: Teórica: 13:30 – 15:10
		T: 36h	Prática: A: 15:10 – 17:10 B: 17:10 – 18:50
		P: 18h	
		E: 18h	
<b>Professor Responsável: Daiane Ogliari</b>			

**II. REQUISITOS:**

ABF7508; ABF7607; BSU7507

**III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA**

552 Medicina Veterinária

**IV. EMENTA**

Descrição das principais doenças das aves domésticas destacando-se a etiologia, aspectos clínicos e epidemiológicos, registro das alterações anatomopatológicas e os programas de controle e profilaxia. Necropsias para o reconhecimento das estruturas anatômicas e possíveis alterações e para propiciar a prática no manuseio e colheita de materiais para análise.

**V. OBJETIVOS**

**Objetivo geral**

Desenvolver, juntamente com os alunos, o conhecimento acerca das principais enfermidades das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA  
CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

aves domésticas capacitando-os a realizar a técnica de necropsia, a coleta de materiais para o diagnóstico, bem como o aprendizado sobre algumas formas de controle destas enfermidades, sendo estas algumas das atribuições do Médico Veterinário.

**Objetivos Específicos:**

- \* Abordar os aspectos etiológicos, epidemiológicos e clínicos das principais doenças das aves domésticas;
- \* Descrever as lesões macroscópicas e microscópicas destas enfermidades nas aves domésticas;
- \* Abordar os programas de controle e profilaxia destas doenças nas aves domésticas;
- \* Capacitar o discente para executar a técnica de necropsia e coletar materiais para o diagnóstico das doenças das aves domésticas.

**VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- 1- Doenças bacterianas das aves domésticas;
- 2- Doenças fúngicas das aves domésticas;
- 3- Doenças parasitárias das aves domésticas;
- 4- Doenças virais das aves domésticas;
- 5- Doenças tumorais das aves domésticas;
- 6 - Técnica de necropsia, colheita de materiais para análise laboratorial e reconhecimento das estruturas anatômicas das aves.

**VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO**

**Carga horária: 18 h**

Em 50% das aulas práticas são utilizados cadáveres de animais provenientes de proprietários e médicos veterinários que requisitam o exame de necropsias, e o resultado desta análise retorna para os requisitantes, portanto o aluno sob a orientação dos professores participa da confecção de laudo e relatórios, que são devolvidos a comunidade.

**VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

**1. Procedimento metodológico**

- As aulas teóricas serão expositivas e dialogadas, visando estimular a participação dos acadêmicos. Serão utilizados recursos audiovisuais, data show e quadro branco.
- Aulas de reposição poderão ser ministradas em qualquer dia letivo, inclusive aos sábados de manhã.

**2. Estratégias metodológicas**

O conteúdo programático será ministrado, por meio de duas aulas teóricas semanas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA  
CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

expositivas, nestas haverá apresentação, explicações, discussão de conteúdo e momento para tirar dúvidas.

**3. Aulas práticas**

- Aulas práticas de necropsia de animais.
- Nas aulas práticas de necropsia é obrigatório manter o cabelo preso, uso de calça comprida e dos seguintes EPIs: jaleco ou macacão, bota de borracha e luva descartável. É de responsabilidade do aluno providenciar seus EPIs para as aulas.
- Para cada aula de necropsia será apresentado o caso em forma de seminário e descrito relatório que deve ser entregue ao professor da disciplina.

**4. Plataformas digitais, aplicativos e software**

Será utilizado a plataforma Moodle UFSC, onde serão disponibilizados os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, além de ser utilizada para registro de presenças e publicação de notas das avaliações e atividades.

**5. Cômputo da frequência**

A frequência será computada mediante chamada oral no início das aulas.

**6. Suporte tecnológico**

Podem ser utilizados computador ou tablet ou smartphone nas aulas práticas e teóricas.

**7. Critérios de avaliação**

Avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de duas provas teóricas individuais e avaliação dos relatórios e seminários, cujas regras serão divulgadas nas primeiras semanas de aula em sala e disponibilizadas no moodle.

**8. Recuperação**

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

**Atendimento extraclasse**

Caso haja dúvidas em relação aos conteúdos ministrados, a professora estará disponível para atendimento em sua sala, às quartas-feiras, das 13:30 às 18h. Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo e-mail: [daiane.ogliari@ufsc.br](mailto:daiane.ogliari@ufsc.br)

**Monitores:** Os monitores atenderão os alunos em horários pré-estipulados.

<https://moni.sistemas.ufsc.br/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA  
CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

### IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de: a) duas avaliações teóricas individuais (AT); b) avaliação de seminários e atividades referentes às aulas práticas (AS).

Avaliações teóricas (AT) – peso 40% cada

Avaliação de seminário e relatórios (AS) – peso 20%

A média das avaliações será a soma das avaliações efetuadas vezes seu peso conforme fórmula

$$\text{abaixo: } A = (AT1 \times 0,40) + (AT2 \times 0,40) + (AS \times 0,20)$$

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme cálculo acima, e com frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

### X. CRONOGRAMA

Sem	Dia/Mês	Conteúdo aula teórica (nº de aulas)	Procedimento	CH
1	07/03	Introdução: anatomia, histologia, necropsia, coleta de material	Teórica	2
		Aula Prática – Turma A e B	Prática	2
2	14/03	Biosseguridade e PNSA	Teórica	2
		Aula Prática – Turma A e B	Prática	2
3	21/03	Doenças Virais – Doença de Newcastle	Teórica	2
		Aula Prática – Turma A e B	Prática	2
4	28/03	Doenças Virais – Boubá Aviária	Teórica	2
		Aula Prática – Turma A e B	Prática	2
5	04/04	Doenças Virais – Doença de Marek	Teórica	2
		Aula Prática – Turma A e B	Prática	2
6	11/04	Doenças Virais - Gumboro / Anemia Infeciosa das Galinhas	Teórica	2
		Aula Prática – Turma A e B	Prática	2
7	18/04	Doenças Virais – Encefalite aviária	Teórica	2
		Aula Prática – Turma A e B	Prática	2
8	25/04	Doenças Virais – Influenza aviária	Teórica	2
		Aula Prática – Turma A e B	Prática	2
9	02/05	Doença Viral - Laringotraqueíte das galinhas	Teórica	2
		Aula Prática – Turma A e B	Prática	2
10	09/05	1ª Avaliação	Teórica	2
		Aula Prática – Turma A e B	Prática	2
11	16/05	Doença fúngica – Micotoxicose e miopatias	Teórica	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA  
CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

		Aula Prática – Turma A e B	Prática	2
12	23/05	Doenças Bacterianas – Cólera Aviária – Coriza infecciosa	Teórica	2
		Aula Prática – Turma A e B	Prática	2
13	30/05	Doenças Bacterianas - Clostridioses	Teórica	2
		Aula Prática – Turma A e B	Prática	2
14	06/06	Doenças Bacterianas - Salmonelose	Teórica	2
		Aula Prática – Turma A e B	Prática	2
15	13/06	Doenças Bacterianas - Micoplasmose	Teórica	2
		Aula Prática – Turma A e B	Prática	2
16	20/06	Doenças Bacterianas - Colibacilose	Teórica	2
		Aula Prática – Turma A e B	Prática	2
17	27/06	Doenças parasitárias - Coccidiose	Teórica	2
		Aula Prática – Turma A e B	Prática	2
18	04/07	2ª Avaliação	Teórica	2
		Aula Prática – Turma A e B	Prática	2

\*Observação: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

## XI. BIBLIOGRAFIA

### Bibliografia básica

#### Bibliografia do PPC do curso e disponível na biblioteca da UFSC Campus Curitibanos:

- 1) BERCHIERI JR., A. Doenças das aves. 2. ed. Campinas: Facta, 2009.
- 2) PALERMO NETO, J. Farmacologia aplicada à avicultura: boas práticas no manejo de medicamentos. 1. ed. São Paulo: Roca, 2005.
- 3) REVOLLEDO, L.; FERREIRA, J. P. Patologia Aviária. São Paulo: Manole, 2008.

### Bibliografias acessíveis gratuitamente na internet

- 1) <https://vet.ufmg.br/ARQUIVOS/FCK/file/editora/caderno%20tecnico%2076%20sanidade%20avicola.pdf>
- 2) [https://issuu.com/escoladeveterinariaufmg/docs/cteletronico\\_86\\_atlas\\_de\\_patologia\\_](https://issuu.com/escoladeveterinariaufmg/docs/cteletronico_86_atlas_de_patologia_)
- 3) [http://www.ufrgs.br/cdpa/images/documentos/manual\\_de\\_necropsia.pdf](http://www.ufrgs.br/cdpa/images/documentos/manual_de_necropsia.pdf)
- 4) [http://www.fmv.ulisboa.pt/atlas/respiratorio/ind\\_resp.htm](http://www.fmv.ulisboa.pt/atlas/respiratorio/ind_resp.htm)
- 5) SHIVAPRASAD H.L. Pathology of birds – An overview. 2015  
[http://www.uco.es/grupos/seapv/seapv2016/documentos/01ShivaprasadBirdPath\\_2015.pdf](http://www.uco.es/grupos/seapv/seapv2016/documentos/01ShivaprasadBirdPath_2015.pdf)
- 6) SHIVAPRASAD H.L. Differential Diagnoses for Diseases of Poultry Based on Organ Systems and other outlines. 2016.  
<http://www.uco.es/grupos/seapv/seapv2016/documentos/02ShivaprasadSEAPV2016.pdf>

### Bibliografia complementar:

#### Bibliografia do PPC do curso e disponível na biblioteca da UFSC Campus Curitibanos:

- 1) ANDREATTI FILHO, R. L. Saúde Aviária e Doenças. 1. ed. Editora: Roca, 2007. 2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA  
CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

exemplares disponíveis do acervo da biblioteca do campus Curitibanos.

- 2) SAIF, Y. M. Diseases of poultry. 12th ed. Iowa: Blackwell Publishing, 2008.
- 3) TULLY, T. N.; DORRESTEIN, G. M.; JONES, A. Clínica de Aves. 2. ed. Editora: Elsevier, 2010.

**Links acessíveis gratuitamente na internet**

<http://histology.medicine.umich.edu/> → Lâminas de histologia  
<http://www.histologyguide.com/index.html> → Lâminas de histologia  
<https://web.duke.edu/histology/> → Lâminas de histologia  
<http://anatpat.unicamp.br/indexalfa.html> → Imagens de patologia  
<https://www.pathology.med.umich.edu/slides/> → Lâminas de patologia  
<https://www.pathpresenter.net/> → Lâminas de patologia  
[http://peir.path.uab.edu/wiki/Main\\_Page](http://peir.path.uab.edu/wiki/Main_Page) → Lâminas de histologia e patologia  
[https://histodbl1.usz.ch/pages/liste\\_praep.html#en](https://histodbl1.usz.ch/pages/liste_praep.html#en) → Lâminas de histologia e patologia  
<https://histology.vet.ohio-state.edu/home> → Lâminas de histologia e patologia  
[http://noahsarkive.eldavis.org/cgi-bin/show\\_image\\_info\\_page.cgi](http://noahsarkive.eldavis.org/cgi-bin/show_image_info_page.cgi) → Imagens de patologia  
<https://secure.vet.cornell.edu/nst/> → Imagens de patologia <http://www.histology-of-birds.com/search.php?s=Ultimobranchial+body> → Lâminas de histologia  
<https://partnersah.vet.cornell.edu/avian-atlas/#/> → Imagens de patologia

Outros Materiais poderão ser disponibilizados pelo professor via plataforma Moodle.

**XII. OBSERVAÇÕES GERAIS**

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA  
CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Profa Daiane Ogliari